



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Conceder progressão por mérito profissional a MARCELO BASTOS ROEN, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº3.287 de 22.11.2017, DOU 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23187.000935/2020-21,

RESOLVE:

Conceder a MARCELO BASTOS ROEN, matrícula SIAPE 1755626, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 01.02.2019 a 31.07.2020 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2020.

Diemerson Saquetto
Diretor-Geral